

ORÇAMENTO:
PTRES: 908338, 908302 e 902328;
Elemento de despesa: 339033;
Fonte de Recurso: 01500100203, 01600000049 e 02600000049;
CONTRATADO: CONDOR SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.059.087/0001-21
VALOR GLOBAL: R\$ 416.942,88 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Observação: Não existe aumento de despesa neste procedimento de prorrogação contratual.
Altamira, 07 de março de 2024.
Ordenador:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1050076

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021 PROCESSO Nº 2021/253327 e 2024/99017
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 01/2021.
VIGÊNCIA: 09/04/2024 à 08/10/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1050470

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2022 PROCESSO Nº 2022/615361 e 2024/52188
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 11/2022.
VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 19/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação.

Protocolo: 1050451

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

30º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 132, de 09/02/2023, que constitui a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, o Resultado Final do 30º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 001/2024, para atuação em Usinas da Paz.

Nº de Inscrição	Candidato (a)	Cargo	Nota	Col.
20240339375129	LUÍZA CHOCRÓN SINIMBÚ	ODONTÓLOGO (USIPAZ Icuí-Guajará)	28,50	1
20240339435325	OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA NETO	ODONTÓLOGO (USIPAZ Bengui)	28,20	1
20240339448831	ANA ROSA ARAÚJO MARTINS	ODONTÓLOGO (USIPAZ Bengui)	28,00	2
20240339528363	MARCELA FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	ODONTÓLOGO (USIPAZ Marituba)	30,8,	1
20240339528124	AHNA PAULA MONTEIRO TEIXEIRA	ODONTÓLOGO (USIPAZ Marituba)	22,80	2
20240339142367	ROGERIO TAVARES DA CRUZ	PSICÓLOGO (USIPAZ Marituba)	30,00	1
20240339107487	IVÁI MALHEIROS MIRANDA	PSICÓLOGO (USIPAZ Marituba)	27,80	2
20240339290270	PATRÍCIA SORAYA MORAES BUSSÕES	TÉC. EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ - Bengui)	37,50	1
20240339527645	ISABELA AMANDA DOS SANTOS BARRA	TÉC. EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ - Bengui)	35,60	2
20240339111888	ANTONIA CLEIDIANE MARQUES DA SILVA	TÉC. EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ - Marituba)	27,40	1
20240339207527	ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	TÉC. EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ - Marituba)	27,20	2

II - Conforme item 7.2 do Edital, Os candidatos classificados no certame deverão comparecer nos dia 13 e 14 de março, no horário de 09 às 17h, no setor/sala GCPC/DGTES, localizado no 1º andar do prédio SESPA/Nível Central, situado na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190 (entre Av. Rômulo Maiorana e Av. Almirante Barroso), munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

III – O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho, para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade ensejará a desclassificação do candidato, conforme previsto no item 2.1, letra "j" do Edital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1050497

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Ordenador de Despesas, EDNEY MENDES PEREIRA, brasileiro, portador do Registro Profissional nº 1858 CRF/PA e inscrito no CPF sob o nº 609.602.562-53, RESOLVE APOSTILAR os Convênios Assistenciais, Contratos Assistenciais e Termos de Fomento vigentes, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Convênios Assistenciais, Contratos Assistenciais e Termos de Fomento pactuados com a Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o repasse do piso salarial de enfermagem.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Convênios Assistenciais, Contratos Assistenciais e Termos de Fomento vigentes, conforme Anexo Único, não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Tipo de Instrumento	Nº Instrumento	Unidade Contratualizada	Objeto	Complemento mensal
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 03/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL ARCANJO	Fornecimento de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares por um período de 60 (sessenta) meses, no município de Augusto Corrêa, sob gestão Estadual do SUS, para atender as necessidades dos usuários do SUS e serem regulados pela Central Estadual de Regulação/DDASS/SESPA	R\$ 41.564,11
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2018	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE BRAGANÇA	Prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo a urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e a gestão hospitalar, de atendimento ambulatorial, acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP, e a inserção do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde da Região de Saúde Caetés	R\$ 58.473,00
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2018	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	Formalizar a relação entre a SESPA e o Hospital Nove de Abril na Providência de Deus, por meio de compromissos entre as partes, para prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo o atendimento ambulatorial, urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e a gestão hospitalar, de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP	R\$ 25.470,27
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 04/2019	HOSPITAL SÃO JOSÉ - ABSJ	Formalizar a integração da Associação Beneficente São José - ABSJ na Rede do Sistema Único de Saúde - SUS e a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por meio de ações e serviços de saúde que promovam a oferta qualificada da assistência compreendendo o atendimento ambulatorial e hospitalar, urgência/emergência em obstetrícia, internação hospitalar, apoio diagnóstico terapêutico, de acordo com as diretrizes definidas na Política Nacional Hospitalar - PNHOSP	R\$ 150.680,34
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 04/2021	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos, aos usuários do SUS, de forma complementar na cidade Igarapé Miri/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (Anexo), parte integrante e indissociável deste instrumento.	R\$ 60.100,00
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 05/2021	HOSPITAL JÚLIA SEFFER LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos aos usuários do SUS, de forma complementar, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (anexo), parte integrante e indissociável desse contrato.	R\$ 42.727,37